



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE



AUTORIZAÇÃO

Ao Setor de Licitação,

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO / ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS.

Com vistas a cumprir as formalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações e pelo Art. 38, § 2º do decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, AUTORIZO a abertura do procedimento administrativo de ADESÃO/CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2023 proveniente do Pregão Eletrônico nº 01.22.11.2022-PE, conforme autorização expressa do órgão gerenciador bem como manifestação de interesse em fornecimento da empresa detentor da ata de registro de preços, cujo objeto foi o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE DE MORCEGOS EM AMBIENTES DAS UNIDADES ESCOLARES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE, nas especificações constantes no despacho de solicitação/autorização de carona, para atender as necessidades da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, conforme demonstrativo abaixo:

DETENTOR:	ITEM	VALOR:	ORIGEM:
A R C DE LIMA SILVA IMUNIZAÇÃO CNPJ: 39.551.887/0001-41	01	R\$ 110.027,40	Ata de registro de preços nº. 085/2023
A R C DE LIMA SILVA IMUNIZAÇÃO CNPJ: 39.551.887/0001-41	02	R\$ 96.473,30	Ata de registro de preços nº. 085/2023

Informamos que verificamos e constamos junto ao setor financeiro a existência de recursos orçamentários para o objeto a ser contratado na ordem de R\$ 206.500,70 (Duzentos e seis mil, quinhentos reais e setenta centavos), referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2023.

A referida despesa correrá por conta de recursos da Dotação Orçamentária abaixo especificada, referente ao Exercício 2024.

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO DE DESPESAS
09	01	10.122.0002.2.030 10.301.0006.2.033 10.302.0006.2.035 10.302.0006.2.037 10.302.0007.2.039 10.303.0006.2.040	1500100200 1501000000 1600000000 1749000000 1500000000 1621000000	3.3.90.39.00	3.3.90.39.78

Declaro, ainda, que o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual – LOA, com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Administrativo de ADESÃO (CARONA).

Informo ainda que foram realizadas coletas de preços que justificam a vantajosidade da referida contratação.

CASCAVEL - CE, 13 de setembro de 2024.

MARGARETH TELES DE QUEIROZ
SECRETÁRIA DE SAÚDE



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE



Anexo ao Termo de Autorização

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
1	Desinsetização de toda a área interna e externa combatendo baratas, mosquitos, mosquito da dengue (<i>Aedes Aegypti</i>), moscas, formigas, aranhas, cupins, etc. Desratização, e controle Pombos (repelente); desalojamento de pombos e morcegos para os ambientes públicos junto a Secretaria da Infraestrutura (mercados, cemiterios e praças) com garantia e expedição de laudo técnico para cada unidade com especificação completa de todos os produtos utilizados e técnica utilizada no manuseio conforme norma de segurança do trabalho e da ANVISA. Deslocamento, fornecimento de mão-de-obra, dos produtos, materiais, e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços por conta da contratada. Serviços devem ser executados no período noturno.	M ²	79.73	R\$ 1,38	R\$ 110.027,40
2	Sanitização de superfícies em geral, de forma a promover a remoção de resquícios de vírus transmissores do covid-19 com aplicação de químicos específicos para desinfecção de superfícies, de ação rápida, que elimina vírus, não tóxicos ou abrasivos bio degradável registrado na agencia nacional de vigilância de saúde, respeitando a Nota TÉCNICA Nº22/2020/SE/COSAAN/GHCO/DIRE3, borrifados com atomizador,a gasolina para aplicação em tratamento fitossanitário com potência mínima de 1.7cv a 6500rpm e pulverizador manual 10l, por mão de obra adequada e treinada para execução dos serviços, fazendo uso de todos os equipamentos de proteção individual epi's regulamentados pela norma (ex. mascaras, luvas, e vestimentas adequadas entre outros epi's. Deslocamento, fornecimento de mão-de-obra, dos produtos, materiais, e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços por conta da contratada. Serviços devem ser executados no período noturno.	M ²	79.73	R\$ 1,21	96.473,30
VALOR TOTAL R\$ 206.500,70					

Cascavel - CE, 13 de setembro de 2024.

MARGARETH TÉLES DE QUEIROZ
SECRETÁRIA DE SAÚDE